



**DECRETO Nº. 018/2024**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.822/2024, de 23.04.2024, no Orçamento Municipal de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 – Coordenadoria de Saúde**

**1030500371.218000 –Prog. Enfr. Emerg. em Saúde–Arboviroses e Outros–Port.150/2024**

33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

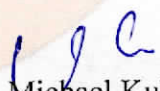
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

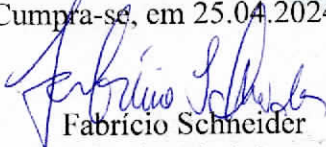
**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde, ao Município de Selbach.

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de abril de 2024.

  
Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 25.04.2024

  
Fabricio Schneider  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento